



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1304/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de inclusão de forma remota o Senhor Maílson da Nóbrega, Economista e Ex-Ministro da Fazenda, atualmente fundador da Consultoria Econômica Tendências, como convidado na 2ª Audiência Pública objeto do Requerimento nº 03/2025 apresentado no âmbito da CMMPV 1304/2025 para discutir os **impactos do curtailment e as medidas legislativas necessárias à adequação do modelo de contratação de potência e flexibilidade**.

JUSTIFICAÇÃO

O **Sr. Maílson da Nóbrega**, economista e ex-Ministro da Fazenda, é referência nacional em políticas macroeconômicas, regulação e planejamento estratégico, sendo reconhecido pela capacidade de analisar de forma integrada os efeitos de decisões setoriais sobre a economia real.

A sua participação na audiência pública é de **relevante interesse para o debate sobre o curtailment**, fenômeno que tem afetado significativamente os geradores de energia renovável, com impactos diretos sobre o custo da energia, a previsibilidade contratual, a sustentabilidade dos investimentos no setor elétrico e, por consequência o custo de energia das grandes indústrias.



Sob uma perspectiva econômica, torna-se essencial compreender como os custos de energia repercutem sobre toda a cadeia produtiva, afetando a competitividade da indústria nacional, a formação de preços, a inflação setorial e, em última instância, o bem-estar da sociedade civil. Uma análise macroeconômica do tema contribui para dimensionar adequadamente os riscos e oportunidades de políticas públicas e instrumentos regulatórios voltados à segurança energética e à estabilidade de preços.

Dessa forma, a presença do Sr. Maílson da Nóbrega **enriquece o debate** ao oferecer uma visão estratégica e econômica sobre os efeitos de longo prazo das políticas de compensação, despacho e curtailment, complementando as contribuições técnicas das demais entidades convidadas.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2025.

Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)

